



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/ 2019

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público
001/2018”

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS, Prefeito do Município de Areia Branca, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018, conforme Decreto nº **970/2018, de 29 de Novembro de 2018**, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos relacionados no **ANEXO I**, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, CEP: 49580-000, na cidade de Areia Branca/SE, no período dos dias úteis de **07/10 A 18/10**, no horário de **08h às 12h**. Sendo que no dia **14/10 E/OU 16/10** deverão comparecer na Clínica Dr. Christtiano Oliveira de Almeida localizada na BR. 235, Areia Branca-SE, para avaliação de apto ou inapto para o cargo, pelo Médico do Trabalho, e apresentação dos exames correspondentes conforme o item XXIV do Anexo II deste Edital.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no **Anexo II** do Edital de Convocação 013/2019, publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Areia Branca-SE, em 07 de Outubro de 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito do Município



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

MÉDICO PSF			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
1947	LUCAS PAULO SILVA	30696950	19

VIGILANTE			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE	COLOCAÇÃO
1089	JOSE ADILSON DE ANDRADE	1013194	14

* PNE – Portador de Necessidades Especiais.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito
ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - 01 (uma) foto 3X4 recente;
- III - Cédula de Identidade;
- IV - CPF/MF;
- V - Título de Eleitor, Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VI - Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentarem declaração de que não possui cadastro);
- VII - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VIII - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (**NÃO** será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que **NÃO** esteja de acordo com o disposto neste edital);
- IX - Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- X - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos:
 - ❖ De 0 a 06 (Seis) anos, apresentar cartão de vacina (atualizada);
 - ❖ Com idade entre 06 e 14 anos, apresentar Comprovante de Frequência Escolar.
- XI - Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Sergipe;
- XII - Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de Areia Branca/SE (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV - Comprovante de residência atualizado;
- XV - Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Sergipe ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI - Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVII - Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XVIII - Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- XIX - Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

XX - C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXI - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXII - Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXIII - Certidão de Débito Municipal;

XXIV - EXAMES MÉDICOS PARA ADMISSÃO DOS CONCURSADOS POR CARGO (REALIZADOS EM 2019):

NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO PSF: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, ECG, Raio X de Tórax PA e perfil.

NÍVEL FUNDAMENTAL

VIGILANTE: Hemograma com Plaquetas, Glicemia em Jejum, Colesterol Total, Triglicerídeos, Creatinina, TGP, Sumário de Urina, Raio X de Tórax PA e perfil, Raio X de Coluna Cervical e de Coluna Lombo-sacra, Eletrocardiograma(ECG).

- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA deverão trazer AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL e Relatório de Otorrinolaringologista;*
- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL deverão trazer Relatório de Oftalmologista;*
- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA deverão trazer Relatório do Médico Assistente (Ortopedista e/ou Neurologista e/ou Clínico Médico);*
- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL deverão trazer Relatório de Psiquiatra;*
- ❖ *PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA deverão trazer Relatório dos Médicos Assistentes e outros documentos de acordo com os itens anteriores.*